

regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 85, § 1º, do Regimento Interno, resolve

CONVOCAR,

ad referendum do Eg. Órgão Especial, o(a) MM. Juiz(a) Léverson Bastos Dutra, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos, nas Eg. 9ª Turma e SDC, de 01 de novembro a 02 de novembro de 2021, em função de férias.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Portaria SEGP/2791/21-2, de 18 de outubro de 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 85, § 1º, do Regimento Interno, resolve

CONVOCAR,

ad referendum do Eg. Órgão Especial, o(a) MM. Juiz(a) Léverson Bastos Dutra, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos, nas Eg. 9ª Turma e SDC, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021, em função de férias.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 247, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA GP N. 247, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a equipe de transição dos cargos de direção deste Tribunal para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a eleição dos Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Fernando Rios Neto e Manoel Barbosa da Silva, na sessão realizada no dia 14 de outubro de 2021, para os cargos de direção deste Tribunal, biênio 2022/2023; e

CONSIDERANDO a formalização de indicação, pelo Desembargador eleito para o cargo de Presidente, dos integrantes da equipe de transição, conforme solicitação protocolada no Gabinete da Presidência em 19 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de transição, composta pelos seguintes servidores indicados pelo Desembargador eleito para o cargo de Presidente:

I Carlos Athayde Valadares Viegas, coordenador;

II - José Carlos Rabello Soares, e

III - Ana Elisa Ribeiro Ramim.

Art. 2º A equipe de transição terá acesso integral aos dados e informações referentes à gestão em curso.

Art. 3º Atuarão como interlocutores junto ao coordenador da equipe de transição, a Diretora-Geral, a Diretora-Judiciária e a Secretária-Geral da Presidência.

Art. 4º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

2ª Vara do Trabalho de Betim

Portaria

Portaria

PORTARIA 2ª VT BET N. 1, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA 2ª VT BET N. 1, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Betim /MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BETIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Betim será realizada no dia 4 de novembro de 2021, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Betim, 19 de outubro de 2021.

Karla Santuchi
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Betim

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

ÍNDICE